



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9166**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------|
| 02 09 03 08 244 2037 2298 | 3 3 50 41 00    | 779          | 100          | 230.000,00        |
| 02 15 01 04 126 0019 2136 | 3 3 90 39 00    | 1197         | 100          | 15.000,00         |
| <b>Total:</b>             |                 |              |              | <b>245.000,00</b> |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------|
| 02 10 01 04 123 0018 2082 | 3 1 90 11 00    | 809          | 100          | 230.000,00        |
| 02 15 01 04 126 0019 2264 | 3 3 90 40 00    | 1207         | 100          | 15.000,00         |
| <b>Total:</b>             |                 |              |              | <b>245.000,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Abril de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo